

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. nº 738. Gle

Em 6 de outubro de 1969

Senhor Ministro:

Em atenção aos assuntos de seu Aviso secreto nº 772/CISEx, de 18 de setembro em curso, apraz-me informar a Vossa Excelência que, em Exposição de Motivos nº 476, desta data encaminhei proposta, ao Exmo Presidente da República, para a suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de 10 anos, nos termos do inciso I do art. 1º, do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, e com fundamento no art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, de CELSON DINIZ PEREIRA, professor e estudante da Universidade Federal de Minas Gerais.

As medidas decorrentes da aplicação da punição ora proposta, como afastamento da função pública, e a verificação de responsabilidade criminal, serão logo após examinados e encaminhados por quem de direito, na forma da lei.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e aprêço.

Tarso Dutra

A Sua Excelência o Senhor General de Exército
Aurélio de Lyra Tavares
Ministro de Estado do Exército

TD/sr.

APTD 03.5.2.1 - 23/2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

E.M. 476

Em 6 de outubro de 1969

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Atendendo a tudo o que consta do processo que acompanha o Aviso secreto nº 772/CISEx, de 18 de setembro em curso, do Exmº Ministro do Exército, cabe-me propor a Vossa Excelência, nos termos do Inciso I do art. 1º, do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, e com fundamento no art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, a suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de 10 anos, de CELSON DINIZ PEREIRA, professor e estudante da Universidade Federal de Minas Gerais.

Na eventualidade de ser tornada efetiva a medida ora proposta, este Ministério providenciará no encaminhamento da aplicação da pena de que trata a alínea h do art. 1º, do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969.

Permito-me sugerir, outrossim, que, oportunamente o processo seja remetido ao Ministério da Justiça, para que mande proceder à verificação de existência, no caso, de responsabilidade criminal.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Exceléncia protestos do meu profundo respeito.

Tarso Dutra

TD/SR.